



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400918429

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO PRETO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 SETEMBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/601.831-3	MGP2400918429	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TRANSCOTTA LTDA.
CNPJ nº 19.501.899/0001-54
NIRE nº 3120134293-1

Pelo presente instrumento particular,

1. ISRAEL GERALDO COTTA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.607.056-49 e portador do documento de identidade nº MG-420.893, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pandiá Calógeras, nº 570, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000 (“Israel”);

2. MARLY DAS GRAÇAS DE CASTRO COTTA, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 937.963.666-00 e portadora do documento de identidade nº MG-429.025, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pandiá Calógeras, nº 570, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000 (“Marly”);

Únicos sócios da **TRANSCOTTA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.501.899/0001-54, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais- JUCEMG sob o NIRE 3120134293-1, com sede na Rua Anibal Cotta, s/n, bairro Jardim Itacolomy, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-500, (“Sociedade”),

Resolvem, por unanimidade e sem nenhum vício de consentimento e vontade, alterar o contrato social da Sociedade (“Contrato Social”), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. TRANSFORMAÇÃO

1.1. Os sócios resolvem transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, aprovando, em ato contínuo:

1.1.1. A alteração da denominação social da Sociedade para “**TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A.**” (“Companhia”).

1.1.2. A conversão das 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de emissão da sociedade, representativas da totalidade do seu capital social, em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuindo-se 1 (uma) ação para cada 1 (uma) quota originalmente detida pelos sócios, na forma abaixo, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I ao presente instrumento:

Acionista	Ações Ordinárias	%
Israel Geraldo Cotta	735.000	98%
Marly das Graças de Castro Cotta	15.000	2%
Total	750.000	100%

1.1.3. A eleição de **MARLIELLE DAS GRAÇAS DE CASTRO COTTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 042.595.876-09 e portadora do documento



de identidade nº MG-11.073.609, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pandiá Calógeras, nº 570, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000 para o cargo de Diretora da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

1.1.4. A Diretora acima nomeada toma posse em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse que integra o presente instrumento como Anexo II, e declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Companhia, nem foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.1.5. A fixação da remuneração anual global da Diretora eleita em R\$1.000,00 (mil reais), valor este que será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

2. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

2.1. Os acionistas decidem alterar o objeto social da Companhia de exploração comercial do ramo de transporte rodoviário de passageiros municipais, intermunicipais, transporte turístico de superfície e transporte de cargas e atividades administrativas e serviços complementares para administração, gestão, exploração, compra e venda e locação de imóveis próprios, bem como a locação de mão-de obra temporária e serviços de escritório e apoio administrativo.

3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

3.1. Os acionistas decidem alterar o endereço da Companhia da Rua Anibal Cotta, s/n, bairro Jardim Itacolomi, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000 para a Rua Anibal Cotta, s/n, bairro Jardim Itacolomi, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-520.

4. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

4.1. Os acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia em R\$7.251.729,22 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), passando dos atuais R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para R\$8.001.729,22 (oito milhões, um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), mediante a emissão de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,09668972 cada ação, as quais são subscritas e integralizadas, neste ato, por **MBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua José Pedro Cotta, nº 15, bairro Novo Horizonte, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-523, inscrita no CNPJ sob o nº 57.437.936/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº 31215620955 (“MBA”), mediante a capitalização de créditos por ela detidos contra a própria Companhia no valor de R\$7.251.729,22 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), conforme Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento como Anexo I.



4.2. Os recursos financeiros emprestados pela MBA à Companhia e que são neste ato utilizados para integralizar as ações por ela subscritas foram utilizados pela Companhia para pagar dívidas tributárias e outras da Companhia e sanear sua crise econômico-financeira.

5. ESTATUTO SOCIAL

5.1. Em decorrência das deliberações acima, os acionistas decidem aprovar o Estatuto Social da Companhia, conforme redação do Anexo III ao presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.

Acionistas:

ISRAEL GERALDO COTTA

**MARLY DAS GRAÇAS DE CASTRO
COTTA**

MBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Por: Marlielle das Graças de Castro Cotta

Diretora Eleita:

**MARLIELLE DAS GRAÇAS DE
CASTRO COTTA**

Visto do Advogado:

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS TEIXEIRA
CPF: 138.757.736-08
OAB/MG nº 213.268





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/601.831-3	MGP2400918429	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
937.963.666-00	MARLY DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
138.757.736-08	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome:	TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A.
Capital subscrito resultante de conversão:	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Número de ações resultante de conversão:	750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Capital subscrito aumento de capital:	R\$7.251.729,22 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)
Número de ações resultante do aumento de capital:	75.000.000 (setenta e cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Capital Subscrito:	R\$8.001.729,22 (oito milhões, um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)
Preço individual de emissão:	0,09668972
Número de ações subscritas:	75.750.000 (setenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Forma de integralização:	<p>As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas são integralizadas da seguinte forma:</p> <p>(i) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são resultado de conversão de quotas, em razão de transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima, e já estão totalmente integralizadas;</p> <p>(ii) 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal são integralizadas neste ato mediante a capitalização dos créditos detidos por MBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua José Pedro Cotta, nº 15, bairro Novo Horizonte, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-523, inscrita no</p>



CNPJ sob o nº 57.437.936/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº 31215620955.

Subscritor	Número de ações subscritas e preço de emissão	Valor integralizado e forma de integralização
ISRAEL GERALDO COTTA , brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.607.056-49 e portador do documento de identidade nº MG-420.893, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pandiá Calógeras, nº 570, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000 (“Israel”);	735.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal já estão integralizadas, sendo resultado de conversão de quotas em ações.	R\$735.000,00 são resultado de conversão de quotas, em razão de transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima, e já estão totalmente integralizadas.
MARLY DAS GRAÇAS DE CASTRO COTTA , brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 937.963.666-00 e portadora do documento de identidade nº MG-429.025, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pandiá Calógeras, nº 570, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000	15.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal já estão integralizadas, sendo resultado de conversão de quotas em ações.	R\$15.000,00 são resultado de conversão de quotas, em razão de transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima, e já estão totalmente integralizadas
MBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Rua José Pedro Cotta, nº 15, bairro Novo Horizonte, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-523, inscrita no CNPJ sob o nº 57.437.936/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº 31215620955	75.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas neste ato mediante a capitalização dos créditos detidos pela acionista contra a Companhia.	R\$7.251.729,22 são integralizadas neste ato mediante a capitalização dos créditos detidos pela acionista contra a Companhia.
Total	75.750.000	R\$8.001.729,22



Ouro Preto/MG, 27 de setembro de 2024.

Acionistas:

ISRAEL GERALDO COTTA

MARLY DAS GRAÇAS DE CASTRO COTTA

Companhia:

MBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A
Por: Marielle das Graças Teófilo de Castro Cotta

3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/601.831-3	MGP2400918429	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
937.963.666-00	MARLY DAS GRACAS DE CASTRO COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO II

TERMO DE POSSE

MARLIELLE DAS GRAÇAS DE CASTRO COTTA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 042.595.876-09 e portadora do documento de identidade nº MG-11.073.609, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pandiá Calógeras, nº 570, Ouro Preto/MG, CEP 35.402-170, eleita nesta data como Diretora da **TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 19.501.899/0001-54 e com sede na Rua Anibal Cotta, s/n, bairro Jardim Itacolomi, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-520 (“Companhia”), toma posse em seu cargo.

A Diretora, ora eleita, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”): **(1)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A..

Ouro Preto/MG, 27 de setembro de 2024.

MARLIELLE DAS GRAÇAS DE CASTRO COTTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/601.831-3	MGP2400918429	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.595.876-09	MARIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A companhia adotará a denominação social de **TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A.** (“Companhia”), tratando-se de uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto a administração, gestão, exploração, compra e venda e locação de imóveis próprios, bem como a locação de mão-de obra temporária e serviços de escritório e apoio administrativo

Cláusula Terceira - A sede da Companhia é na Rua Anibal Cotta, s/n, bairro Jardim Itacolomi, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-520

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante assembleia geral.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$8.001.729,22 (oito milhões, um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), dividido em 75.750.000 (setenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula Sexta – A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Cláusula Sétima – A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

§ 1º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

§ 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de



mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. Salvo quando a lei exigir quórum maior, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores, sem designação específica.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Cláusula Nona – Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos dos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.

§ 2º. Os Diretores poderão se fazer representar mediante procurador, devendo as procurações conterem poderes específicos e prazos de mandato definidos.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Cláusula Décima – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Segunda – Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.



Cláusula Décima Terceira - O lucro líquido será apurado e distribuído na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - A Companhia poderá deliberar o crédito e/ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Cláusula Décima Quinta - A Companhia poderá, ainda, levantar balanços de períodos inferiores ao anual e com base neles declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula Décima Sexta - A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.

§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial, após prévia deliberação da Assembleia Geral.

CÁPITULO VIII FORO

Cláusula Décima Sétima - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acionistas:

ISRAEL GERALDO COTTA

**MARLY DAS GRAÇAS DE CASTRO
COTTA**

MBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Por: Marlielle das Graças de Castro Cotta

Visto do Advogado:

**PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MARTINS TEIXEIRA**
CPF: 138.757.736-08
OAB/MG nº 213.26





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/601.831-3	MGP2400918429	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
937.963.666-00	MARLY DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
138.757.736-08	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, de NIRE 3130016861-1 e protocolado sob o número 24/601.831-3 em 30/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300168611, em 04/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA
937.963.666-00	MARLY DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
138.757.736-08	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS TEIXEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA
937.963.666-00	MARLY DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/601.831-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.607.056-49	ISRAEL GERALDO COTTA
042.595.876-09	MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
937.963.666-00	MARLY DAS GRACAS DE CASTRO COTTA
138.757.736-08	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS TEIXEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 04/10/2024, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 04/10/2024, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/601.831-3.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300168611 em 04/10/2024 da Empresa TRANSCOTTA EMPREENDIMENTOS S.A, Nire 31300168611 e protocolo 246018313 - 30/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: 62594371455686177CB954A0321F1BE9C15FF28E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/601.831-3 e o código de segurança bqww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL